



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE –CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 095 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre o credenciamento da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento/EMA para as ações de Planejamento Reprodutivo no município de Alto Garças, Região de Saúde Sul Matogrossense, do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria SAS 048 de 11 de fevereiro de 1999, que normatiza sobre os procedimentos cirúrgicos de esterilização, nas ações de Planejamento Familiar;

II - A Portaria SAS 629 de 25 de agosto de 2006, que descentraliza para os gestores estaduais/municipais de saúde o registro das habilitações no SCNES entre outros procedimentos, os referentes ao Planejamento Familiar/Esterilização, após as devidas deliberações na instância da Comissão Intergestores Bipartite – CIB;

III - A Resolução CIB/MT 007 de 10 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre as normas de procedimentos de laqueadura tubária e vasectomia no âmbito do SUS no Estado de Mato Grosso;

IV - A Resolução da Comissão Intergestores Regional - CIR Sul Matogrossense nº 28 de 26 de novembro de 2019, que dispõe sobre a organização dos serviços de Planejamento Familiar credenciados ao SUS;

V - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional CIR Sul Matogrossense n.º 19 de 20 de setembro de 2019, que propõe o credenciamento da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento (EMA) para ações de planejamento familiar no município de Alto Garças localizado na Região de Saúde Sul Matogrossense do estado de Mato Grosso

VI - O Parecer Técnico do Escritório Regional de Saúde de Rondonópolis, que informa que os pacientes realizarão as cirurgias de esterilização (laqueadura tubária e vasectomia) no Hospital Municipal Osni Bortoline, no município de Itiquira.

RESOLVE:

Artigo.1º - Aprovar o credenciamento da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento/EMA para as ações de Planejamento Reprodutivo no município de Alto Garças, Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso.



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGETORES BIPARTITE –CIB/MT

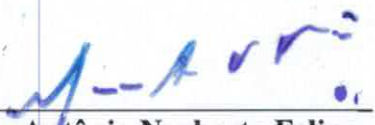
Artigo. 2º - Formalizar que os procedimentos de laqueadura tubária e vasectomia serão realizados no Hospital Municipal Osnir Bortoline Morbeck, no município de Itiquira, Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

Artigo. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2019.



Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT



Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT